



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO N° 11.075

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1° de fevereiro do ano em curso, à servidora **Eduarda Eluina Amaral da Silva**, matrícula 2324, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4° e 5° da Lei Municipal de n° 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP./